



INDICAÇÃO

Considerando que na Rua Major Levy, na altura dos números 34 a 140, no Distrito de Cachoeira de Emas, verifica-se a presença de diversos buracos e irregularidades no pavimento, comprometendo de forma significativa a trafegabilidade da via;

Considerando que a deterioração do asfalto expõe motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres a riscos constantes de acidentes, podendo ocasionar danos materiais aos veículos, quedas, lesões e até sinistros mais graves;

Considerando que a Rua Major Levy é uma importante via de acesso do bairro, utilizada diariamente por moradores, visitantes, transporte público e veículos de serviço, sendo, portanto, indispensável sua conservação para garantir o direito de ir e vir com segurança e conforto;

Considerando ainda que a execução da operação tapa-buracos é medida preventiva e corretiva que preserva a infraestrutura urbana, evita gastos maiores com reparos futuros e assegura melhores condições de mobilidade para toda a comunidade;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, verificar a possibilidade de realizar, com urgência, a operação tapa-buracos e demais reparos necessários no pavimento da Rua Major Levy, altura dos números 34 a 140, no Distrito de Cachoeira de Emas, a fim de restabelecer a qualidade da via, preservar a segurança dos usuários e contribuir para a melhoria da mobilidade urbana no município.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno

Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E44ZS3HK6820K61P>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E44Z-S3HK-6820-K61P

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 617/2025 - PROTOCOLO: 5509/2025 - 05/09/2025 - 09:58 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: E44Z-S3HK-6820-K61P